



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 403/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 01.08.2024 à 31.08.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1478	CARMEN LUCIA GOMES DA CRUZ
31388	CICERA CAJUEIRO DE SOUZA
494	CLEITON ALBERTO DAS NEVES
2092	FABRICIA CLEIS RODRIGUES DE SOUZA
894	GINELVA ALCINA DE OLIVEIRA
32206	GIVALDO MARCELINO SILVA
30477	JAQUELINE GOMES DA SILVA FERRAZ
1263	JOSÉLIA PIRES SILVA
1860	JOSENI MARIA DA SILVA
523	JOSEUMA VALDENI CAVALCANTE
488	JULIANA CLERISMAR CAVALCANTE PEREIRA SOUZA
32326	MARIA APARECIDA DA SILVA
1057	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
1703	MARIA DO CAMO DE MELO
1404	MÉRCIA MARIA DA SILVA
30459	PRICILLA MICHELLE SILVA NOGUEIRA
31948	RICARDO EDUARDO DE SOUZA
1232	ROSINEIDE MARIA DA SILVA LIMA
2074	SABRINA MENEZES DA SILVA
30255	THÂMARA OTAVIA DE LIMA
1597	TIAGO GOMES SANTOS
1303	WELLINGTON MAFRA BARBOSA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

